



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Fundação Saúde  
Diretoria Executiva

## ATA DE REUNIÃO

N.º 06/2023

COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS REPRESENTANTES ELEITOS ENTRE OS EMPREGADOS E SERVIDORES CEDIDOS DA FUNDAÇÃO SAÚDE – FSERJ – MANDATO 2023/2025

1. Iniciada a reunião para divulgação e homologação do resultado final da eleição para cumprimento da Lei nº 5.164 de 2007, alterada pela Lei nº 6.304 de 28 de agosto de 2012, Artigo 14, Inciso IV “*1 (um) membro eleito entre os empregados e servidores cedidos da Fundação Estatal*”, estiveram presentes os membros da Comissão Eleitoral, a Presidente da Comissão Eleitoral, Auditoria Interna FS, Claudia Maria Gomes Flausino; a Secretária Geral dos Conselhos FS, Elaine Camodego Coelho; o Assessor Jurídico, Claudio Furtado Cosentino, a Gerente de Provisão e Administração de Pessoas, Daniele das Neves Correia e representando a Controladoria FS, Ana Carolina Marinho Linhares, designados pelo Diretor Executivo da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro através da Portaria FS n.º 1306, de 20 de Julho de 2022, no uso de suas atribuições legais de acordo com o §1º, Art. 8º do Regulamento Eleitoral, anexo Único da Portaria FS/DE n.º 403, de 09 de Dezembro de 2019, deliberando sobre o Processo Eleitoral, DECIDIRAM em conformidade com o Inciso X do Art. 8º do Regulamento Eleitoral, homologar o resultado das eleições realizadas no corrente ano DECLARANDO eleito para membro representante dos empregados e servidores cedidos, e seu suplente, que ocuparão uma das cadeiras no Conselho Curador desta entidade, os candidatos inscritos na Chapa Única Homologada, conforme descritos na planilha abaixo:

CHAPA 1			
Cargo	Nome	ID	Unidade
Titular	André Phillippe Kappan Silva	5075965-5	HEMORIO
Suplente	Paulo Roberto Mendes da Silva	4435110-0	HEMORIO

2. A comissão eleitoral deliberou pelo encaminhamento do processo ao Diretor Executivo e ao Presidente do Conselho Curador da Fundação Saúde para ciência e para que leve o resultado a próxima reunião do Conselho Curador FSERJ, HOMOLOGAÇÃO do resultado definitivo das eleições, sendo eleita e homologada a Chapa 01 (um) como vencedora.
3. *Em atenção ao Título IX - Art.33 - do Regulamento Eleitoral, a posse do representante titular ocorrerá em data a ser designada pelo Conselho Curador e Art. 9º - “a posse dos conselheiros eleitos deverá ocorrer na primeira reunião do Conselho Curador realizada após a homologação definitiva do resultado do processo eleitoral”.*

Rio de Janeiro, 27 de Setembro de 2023.

Claudia Maria Gomes Flausino  
Presidente da Comissão Eleitoral

Elaine Camodego Coelho  
Secretária Geral dos Conselhos

Claudio Furtado Cosentino  
Assessor Jurídico

Daniele das Neves Correia  
Gerente de Provisão e Administração de Pessoas

Ana Carolina Marinho Linhares  
Controladoria



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Gomes Flausino, Auditora Júnior**, em 27/09/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Marinho Linhares, Controlador**, em 27/09/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Furtado Cosentino, Assessor Jurídico**, em 27/09/2023, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniele das Neves Correia, Gerente de Provisão e Administração de Pessoas**, em 28/09/2023, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Coelho, Assessora**, em 28/09/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **60480103** e o código CRC **FDEB80B9**.